



DECRETO Nº 000003 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.291 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.137.000,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	1.137.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0003 2.005	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
04-122-0003 2.006	- Contribuições Entidades		
3.3.50.41	- Contribuições	R\$	4.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04-752-0005 2.078	- Encargos com Equatorial		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural			
20-122-0003 2.016	- Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	40.000,00
20-608-0008 2.163	- Aração de Terras para Produtores Rurais		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	190.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos			
15-122-0003 2.018	- Manutenção da Secretaria de Obras Serviços Públicos		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
15-452-0003 2.090	- Manutenção de Cemitérios Serv. Funerários		
4.4.90.51	- Obras Instalações	R\$	20.000,00
15-451-0007 1.010	- Construção Recuperação de Calçamentos Pavimentação Vias		
4.4.90.51	- Obras Instalações	R\$	5.000,00
25-751-0004 1.099	- Implantação Manutenção de Usina Solar Fotovoltaica Integrada Rede		
4.4.90.51	- Obras Instalações	R\$	680.500,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS			
10-301-0009 2.108	- Estratégia Saúde Bucal Esb		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	11.000,00
10-302-0009 2.044	- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	18.000,00
10-302-0009 2.047	- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-302-0009 2.052	- Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde MAC		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
10-305-0009 2.118	- Ações de Controle de Doenças Endemias		
3.1.90.11	- Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	32.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08-244-0003 2.058	- Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.1.90.94	- Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	12.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS			
08-245-0012 2.125	- Bloco da Proteção Social Basica Atenção Pessoa Idoso		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.500,00

Continua...



02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo	
13-392-0010 2.158 - Ações de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.137.000,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.137.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-062-0003 2.071 - Despesas com Assessoria Jurídica, Téc. Administrativa		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
04-122-0003 1.036 - Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	50.000,00
04-122-0003 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0007 1.039 - Aquisição de Veículo para Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	80.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural		
20-605-0008 1.005 - Construção de Galpão para Feirantes		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	20.000,00
20-605-0008 1.006 - Construção, Reforma Ampliação de Matadouros, Mercados, Açougues Feiras		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	20.000,00
20-606-0008 1.078 - Aquisição de Trator Implementos Agrícolas		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	50.500,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos		
15-752-0003 1.082 - Implantação, Recuperação, Ampliação Adequação da Rede de Energia Elétrica Urbana/rural		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	210.000,00
15-452-0004 1.097 - Construção de Centro de Detenção de Animais Canil		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	100.000,00
15-451-0007 1.010 - Construção Recuperação de Calçamentos Pavimentação Vias		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	250.000,00
15-782-0007 1.064 - Construção Recuperação de Passagens Molhadas		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	22.000,00
15-782-0007 1.065 - Reforma Ampliação do Terminal Rodoviario		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	145.571,00
17-512-0004 1.019 - Melhoria Sanitaria Domiciliar Zona Urbana		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	137.703,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0002 1.024 - Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	24.226,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS		
10-301-0009 2.171 - Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID - 19		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	11.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo		
13-392-0010 2.158 - Ações de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 03 de Fevereiro de 2025

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.